



**AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE  
ELABORAÇÃO DA LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
LDO 2023**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS É UM DEVER DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E UM DIREITO DOS CIDADÃOS. É UMA FORMA IMPORTANTE DA SOCIEDADE CIVIL FAZER PARTE DAS DECISÕES DO ESTADO, INFLUENCIANDO-O E CONTROLANDO-O.**

**POR MEIO DELAS, O ESTADO DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES, ESCLARECE DÚVIDAS, ABRE DEBATES E PRESTA CONTAS À SOCIEDADE SOBRE AÇÕES E PROJETOS PÚBLICOS DE RELEVANTE IMPACTO OU INTERESSE SOCIAL.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## DEFINIÇÃO

A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) FOI INTRODUZIDA NO BRASIL PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E É UMA DAS TRÊS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DA ÁREA PÚBLICA NO BRASIL.

CONSTITUI UM PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO QUE TEM COMO FUNDAMENTO O ESTABELECIMENTO DAS **DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS** DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, ALÉM DE TRAÇAR **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**



## **DEFINIÇÃO**

**A LEI OBJETIVA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEVE SEGUIR OS PRECEITOS LEGAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SE HOVER ALGUM ARTIGO TRATANDO ESSE ASSUNTO.**

**A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) AUMENTOU A IMPORTÂNCIA DA LDO, APÓS AMPLIAR AS INFORMAÇÕES QUE O PROJETO DE LEI DA LDO DEVE OBRIGATORIAMENTE TRATAR.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**



## **OBJETIVO**

O PRINCIPAL OBJETIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E BUSCA SINTONIZAR A LOA COM AS DIRETRIZES, OS OBJETIVOS E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA). FUNCIONA COMO UM ELO ENTRE O PPA E A LOA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**



## **FUNDAMENTO LEGAL**

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - ART. 165. LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:**

**§ 2º A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS COMPREENDERÁ AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE, ORIENTARÁ A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DISPORÁ SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ESTABELECEM A POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## COMPETÊNCIA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988 - ART. 165 - LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTABELECEM:

II - AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

A COMPETÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) É EXCLUSIVA DO **PODER EXECUTIVO**.

AINDA NÃO HÁ NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), POIS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE CRIOU ESTES INSTRUMENTOS, DETERMINOU QUE AS REGRAS FOSSEM FIXADAS NUMA LEI COMPLEMENTAR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## TRANSPARÊNCIA



ART. 48 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF):

“SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO:

- OS PLANOS, ORÇAMENTOS E **LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**;
- AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO;
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO);
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF).”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## TRANSPARÊNCIA



ART. 48 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LRF):

PARÁGRAFO ÚNICO: A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA  
TAMBÉM MEDIANTE:

I - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E **REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, DURANTE OS **PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E  
DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E  
ORÇAMENTOS.**



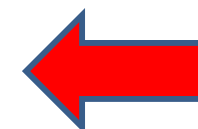
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## AUDIÊNCIAS OBRIGATÓRIAS



AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE ELABORAÇÃO  
DA PROPOSTA DE LDO (EXECUTIVO)



AUDIÊNCIA PÚBLICA NA FASE DE APROVAÇÃO  
DA PROPOSTA DE LDO (LEGISLATIVO)



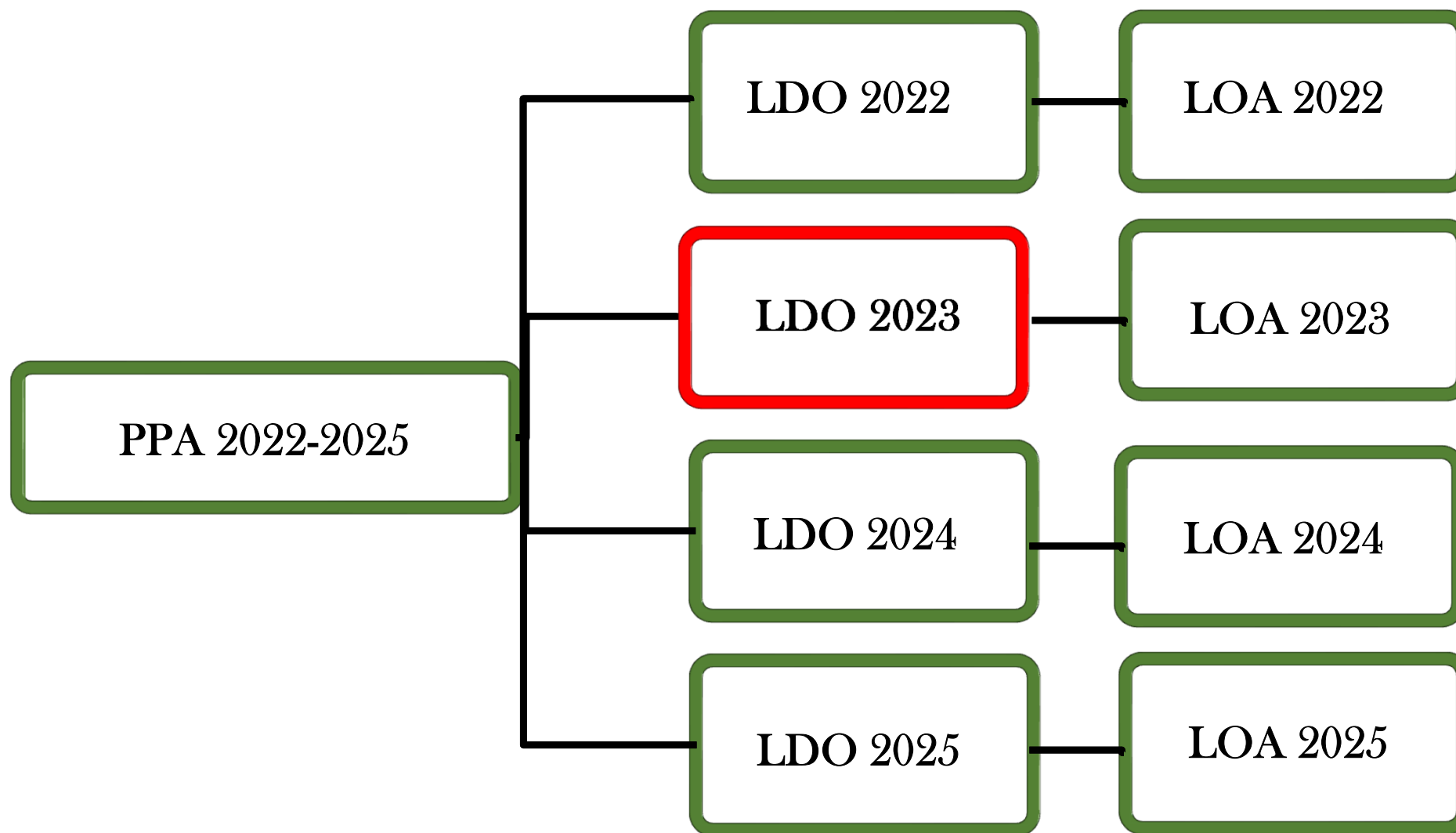
AUDIÊNCIA PÚBLICA NA AVALIAÇÃO  
QUADRIMESTRAL DA LDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## LINHA DO TEMPO





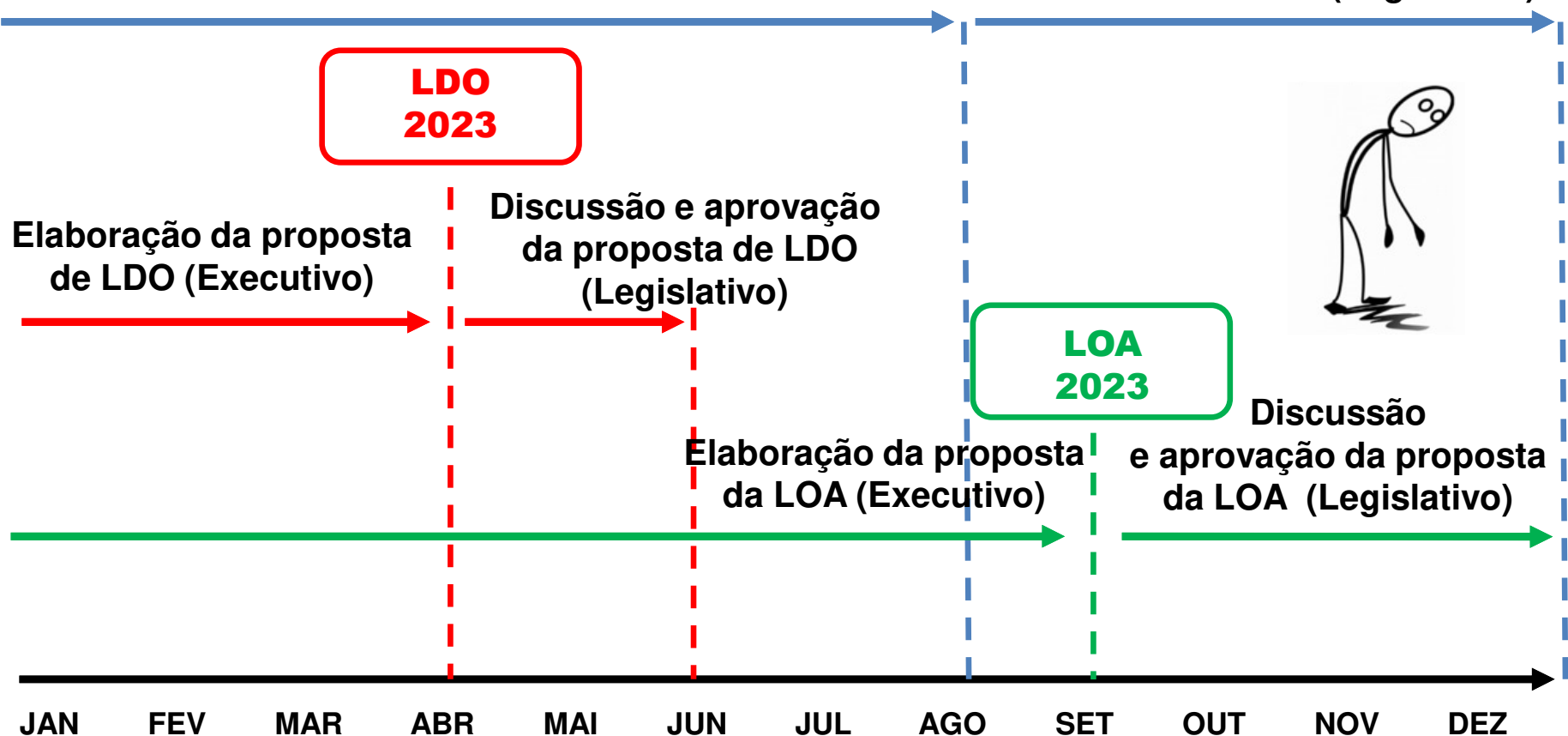
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Elaboração da proposta  
do Plano Plurianual (Executivo)

**PPA  
2022- 2025**

Discussão e aprovação  
da proposta do Plano  
Plurianual (Legislativo)



**Estudo e Estimativa das Receitas  
de 2023 (art. 12 LRF)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## COMPATIBILIDADE



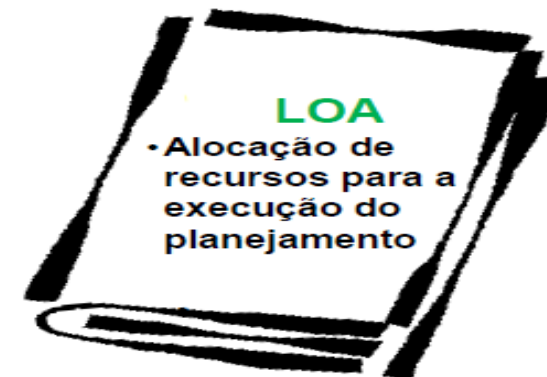
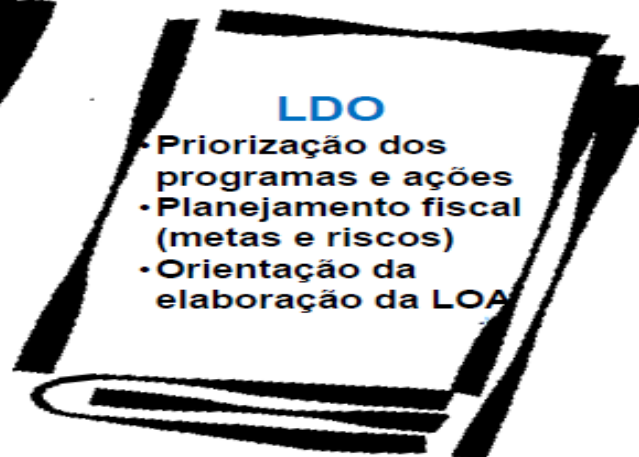
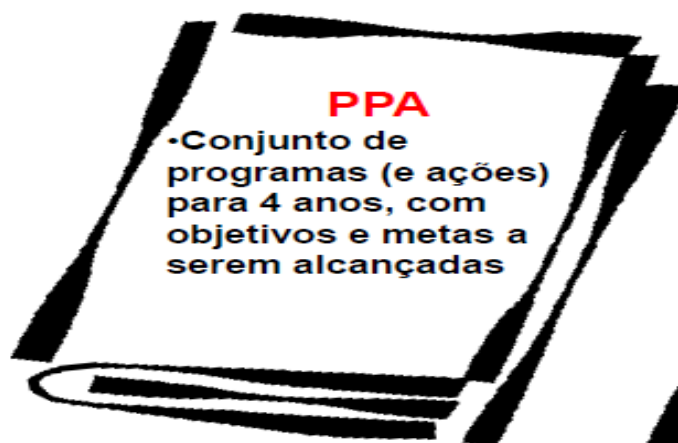
LRF - ARTIGO 17 CONSIDERA-SE OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO A DESPESA CORRENTE DERIVADA DE LEI, MEDIDA PROVISÓRIA OU ATO ADMINISTRATIVO NORMATIVO QUE FIXEM PARA O ENTE A OBRIGAÇÃO LEGAL DE SUA EXECUÇÃO POR UM PERÍODO SUPERIOR A DOIS EXERCÍCIOS.

(...) § 4º A COMPROVAÇÃO REFERIDA NO § 2º, APRESENTADA PELO PROPONENTE, CONTERÁ AS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS, SEM PREJUÍZO DO EXAME DE **COMPATIBILIDADE** DA DESPESA COM AS DEMAIS NORMAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## COMPATIBILIDADE



“Compatíveis entre si”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## ESTIMATIVA DAS RECEITAS

O ARTIGO 12 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DETERMINA QUE “AS PREVISÕES DE RECEITA OBSERVARÃO AS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS, CONSIDERARÃO OS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS, DO CRESCIMENTO ECONÔMICO OU DE QUALQUER OUTRO FATOR RELEVANTE E SERÃO ACOMPANHADAS DE DEMONSTRATIVO DE SUA EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, DA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEQUINTE ÀQUELE A QUE SE REFERIREM E DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## CONTEÚDO - CONST. FEDERAL

Metas e prioridades para a Administração Pública

Orientar a elaboração da LOA

Dispor sobre a alteração na legislação tributária

Estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras de fomento

Autorização específica para: (I) a concessão de vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos, (II) empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, (III) bem como admissão ou contratação de pessoal (art. 169, § 1o, II)

Parâmetros para emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) (art. 166, §3o)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



## CONTEÚDO - LRF

Equilíbrio de receitas e despesas (art. 4o, a)

Critérios para limitação de empenho (art. 4o, b; art. 9o)

Normas para o controle de custos (art. 4o, e)

Condições e exigências para transferências para entidades públicas e privadas (art. 26). (art. 4o)

Regras para estabelecer a programação financeira e cronograma de desembolso (art. 8o)

Montante e forma da Reserva de contingência (art. 5o, III)

Estabelecer as metas fiscais (art.4o, §1o, art. 9o, art. 13)

Estabelecer os riscos fiscais (art. 4o, § 3o)

Contratação de horas extras (caso acima do limite de pessoal) (art. 22, §5o)

Indicação de novos projetos, após atendidos os em andamento (art. 45)

Demonstrativos de acompanhamento (art. 4o, §2o)

Regras para concessão ou ampliação de renúncia de receitas (art. 14)

Dispor sobre despesa considerada irrelevante (art. 16, §3o)

Normas sobre Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 17, §4o)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA COMPOSIÇÃO



## Mensagem

- Mensagem ao Presidente da Câmara.

## Projeto de Lei

- O projeto de Lei possui um conteúdo mínimo obrigatório conforme previsão da LRF e Constituição Federal.

## Anexos TCE-SP

- Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
- Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

## Anexos de Riscos Fiscais

- Esse anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2020 – Art. 4º parágrafo 3º da LRF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA COMPOSIÇÃO



## Demonstrativo I

- Metas Anuais

## Demonstrativo II

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

## Demonstrativo III

- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

## Demonstrativo IV

- Evolução do Patrimônio Líquido

## Demonstrativo V

- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

## Demonstrativo VI

- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

## Demonstrativo VII

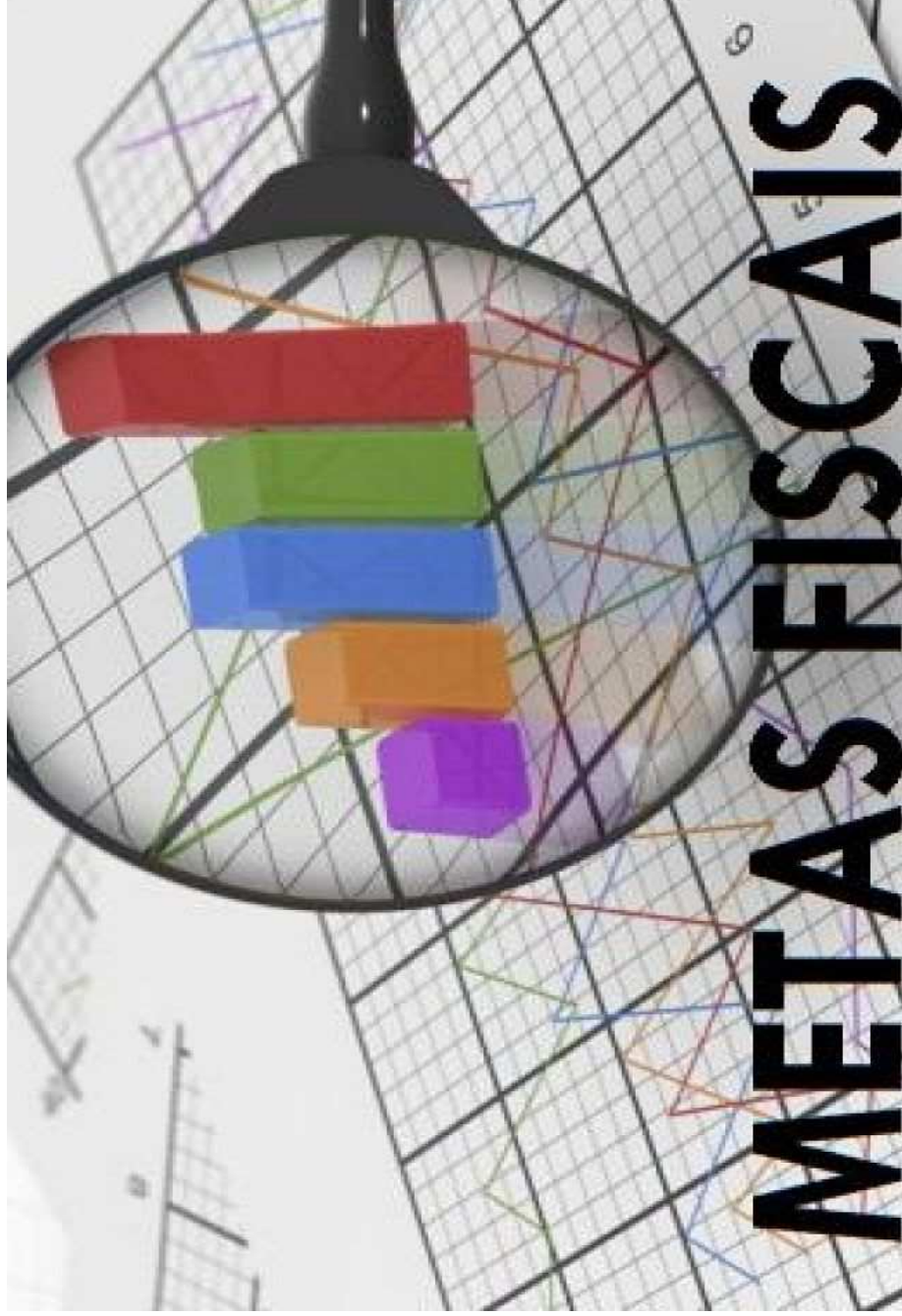
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

## Demonstrativo VIII

- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Descrição	2021	2022	2023	Realizado 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>200.446.828,00</b>	<b>228.455.505,00</b>	<b>251.399.800,00</b>	<b>202.176.883,82</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.038.658,00	52.505.800,00	59.144.500,00	40.613.868,28
Contribuições	2.700.000,00	2.899.700,00	2.936.100,00	2.565.674,77
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>400.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>195.608,70</b>
Receita Patrimonial	1.220.100,00	648.600,00	656.800,00	1.027.863,12
(-) Aplicações Financeiras (II)	820.100,00	423.600,00	408.800,00	832.254,42
Transferências Correntes	128.052.270,00	149.710.105,00	162.252.800,00	137.704.710,11
Demais Receitas Primárias Correntes	24.435.800,00	22.691.300,00	26.409.600,00	20.264.767,54
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>199.626.728,00</b>	<b>228.031.905,00</b>	<b>250.991.000,00</b>	<b>201.344.629,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>23.462.382,87</b>	<b>21.050.000,00</b>	<b>31.042.500,00</b>	<b>10.648.309,01</b>
Operações de Crédito (VI)	10.344.000,00	4.490.000,00	3.030.000,00	6.013.879,66
Alienação de Bens	3.000.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.118.382,87	13.560.000,00	24.712.500,00	4.634.429,35
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>13.118.382,87</b>	<b>16.560.000,00</b>	<b>28.012.500,00</b>	<b>4.634.429,35</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>14.907.000,00</b>	<b>18.422.800,00</b>	<b>20.386.800,00</b>	<b>16.080.148,05</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>197.838.110,87</b>	<b>226.169.105,00</b>	<b>258.616.700,00</b>	<b>189.898.910,70</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Descrição	2021	2022	2023	Realizado 2021
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>169.634.578,00</b>	<b>187.780.905,00</b>	<b>196.781.600,00</b>	<b>165.658.898,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	72.709.258,00	81.348.000,00	84.012.200,00	75.837.857,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	141.000,00	597.700,00	301.000,00	669.425,05
Outras Despesas Correntes	96.784.320,00	105.835.205,00	112.468.400,00	89.151.616,57
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>169.493.578,00</b>	<b>187.183.205,00</b>	<b>196.480.600,00</b>	<b>164.989.473,60</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>37.367.632,87</b>	<b>41.101.700,00</b>	<b>63.464.000,00</b>	<b>22.782.338,46</b>
Investimentos	31.638.632,87	34.063.800,00	56.175.800,00	18.145.886,31
Amortização da Dívida (XX)	5.729.000,00	7.037.900,00	7.288.200,00	4.636.452,15
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XX)</b>	<b>31.638.632,87</b>	<b>34.063.800,00</b>	<b>56.175.800,00</b>	<b>18.145.886,31</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.910.700,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>203.132.210,87</b>	<b>223.157.705,00</b>	<b>254.656.400,00</b>	<b>183.135.359,91</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-5.294.100,00</b>	<b>3.011.400,00</b>	<b>3.960.300,00</b>	<b>6.763.550,79</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



Duvidas e Perguntas, pode ser enviadas para o e-mail:  
[juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br](mailto:juridico.planejamento@pedreira.sp.gov.br)  
[contabilidade@pedreira.sp.gov.br](mailto:contabilidade@pedreira.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

**OBRIGADO  
PELA PARTICIPAÇÃO!**